



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 278 , DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria SG nº 269, de 30 de março de 2017. Autoriza a viagem a serviço do servidor **RAIMUNDO RODRIGUES IRINEU FILHO**.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.029954/2017-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria SG nº 269, de 30 de março de 2017

Art. 2º. Autorizar a viagem a serviço do servidor **RAIMUNDO RODRIGUES IRINEU FILHO**, mat. 4255, no dia 29 de março de 2017, para a cidade de Formosa/GO.

Art. 3º. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO